



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DA VEREADORA FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO

REQUERIMENTO Nº 004/2024

Autora: FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>26</u> de <u>MAR</u> de <u>2024</u>
<u>André Vieira dos Santos</u>
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha -SE, na forma regimental e constitucional, depois de ouvido e votado pelo Plenário que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Sr. Governador Fábio Mitidieri, e a Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, Érica Mitidieri, solicitando encarecidamente que seja implementado o Programa "PRATO DO POVO" em nosso município, Porto da Folha-SE.

JUSTIFICATIVA

O Programa Prato do Povo consiste no fomento à implementação da política pública de segurança alimentar e nutricional, no âmbito dos municípios, instrumentalizada pela distribuição descentralizada de refeições prontas nos municípios sergipanos. O programa tem como público-alvo a população em vulnerabilidade social, empreendedores locais e controle social.

O objetivo do Programa Prato do Povo é combater a insegurança alimentar e promover a política de segurança alimentar e nutricional em Sergipe, com a oferta diária de refeições adequadas e balanceadas. E, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e para o fortalecimento da agricultura familiar

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto da Folha - SE, em 13/março/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA LUANA FEITOSA DE MELO
Data: 13/03/2024 20:04:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Luana Feitosa de Melo
(Flávia de Bruninho)
VEREADORA

RECEBIDO
14 / 03 / 2024
Ass. [Assinatura]
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral